



Estado da Bahia  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**  
CNPJ nº 42.752.600/0001-56

**PORTARIA Nº 202, de 18 de Junho de 2021.**

Determina ponto facultativo nos dias 24  
e 25 de Junho de 2021.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**, Estado da Bahia,  
Vereador Paulo Luciano dos Santos Oliveira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei  
Orgânica do Município de São Desidério-BA,

**R E S O L V E:**


**Art. 1º** - Determinar ponto facultativo nos dias 24 e 25 de Junho de 2021.

**Art. 2º** - Não haverá nesses dias expediente de trabalho no âmbito do Poder Legislativo do  
Município de São Desidério-BA.

**Art. 3º** - O expediente normal de trabalho retornará dia 28 de Junho de 2021 em horário  
normal.

Publique-se, registre-se e cumpre-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO-BA, 18  
de Junho de 2021.

  
**Paulo Luciano dos Santos Oliveira**  
Presidente da Câmara Municipal

Biênio 2021/2022